**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1. **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a compra de sêmen bovino abaixo descrita, uma vez que se faz necessário para manter o programa de incentivo com sêmen bovino, para dar continuidade ao programa bacia leiteira

De acordo com a lei Municipal 2.852/2021que institui o programa de incentivo a bacia leiteira do Município, programa que busca o melhoramento do rebanho leiteiro, subsidiando o sêmen bovino ao rebanho dos produtores beneficiados no programa e todos os materiais usados na inseminação.

1. **RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor SUZAMARA FALEIRO VIEIRA, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável cujo contatos para esclarecimentos seguem:

**E-mail: Suzamara.fvieira@outlook.com**

**Telefone: 46 99938-6793**

1. **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que os bens ou serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

1. **SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS**

Não se aplica

1. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

**DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

* **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.
* **Certificado de registro do estabelecimento no MAPA**, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Da proponente ou da Central fornecedora/produtora do material genético).

**DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:**

Não se aplica.

1. **PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, que será sua vigência.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1. **LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

Os produtos desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Sustentável, no endereço Rua Dona Mariquinha S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste.

No horário 7:30 as 11:30 – 13:15 as 17:15.

1. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO**

O recebimento dos produtos, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: JEFERSON TOFFOLI**

**CPF: 083.273.639-21**

**E-mail: jeferson.toffoli056@gmail.com**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

1. **ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Esclarecimentos: JEFERSON TOFFOLI**

**E-mail: jeferson.toffoli056@gmail.com**

**Telefone: 46 99978-7305**

1. **OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

* A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
* A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 02 (dois) dias úteis.
* A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
* A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos materiais contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, constantes no Orçamento Geral do Munícipio e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **R$ 17.363,80 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais com oitenta centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da aquisição e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MENOR PREÇO** da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

1. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a aquisição.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 8 | 18150 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, sexado com as seguintes características mínimas.  Touro provado com lactação das filhas fechada, média de 30.000 libs de leite.Vida produtiva maior ou igual a 3,0 PTA leite. maior ou igual a 2.200 lbs. Composto de úbere, maior ou igual a 0.60.Facilidade de parto menor de 2.0  A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021. | 68 | DOSES | 127,85 | 8.693,80 |
| 9 | 18151 | SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY,sexado com as seguintes características mínimas.  Touro provaso  PTA leite, maior ou igual a 1.400 lbs.  Vida produtiva maior ou igual a 1,0.  Indice de prenhes das filhas maior ou igual a 0,5  PTA Proteina igual ou superior a 50(em libras)  PTA Gordura igual ou superior a 30(em libras). | 68 | DOSES | 127,50 | 8.670,00 |
| TOTAL | | | | | | 17.363,80 |

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 29/04/2022.

NOME Suzamara Faleiro Vieira

CPF: 07533044908